



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

Rua João XXIII, n.º 1.137, - Bairro Village Waldemar Maciel, Rio Branco/AC, CEP 69.918-494
Telefone:

Nota Técnica nº 1/2024/SEMULHER - DIVALM

PROCESSO Nº 0762.017052.00030/2024-21

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

1. INTRODUÇÃO

1.1. No âmbito do processo de aquisição de café, foi identificado que a marca Café Cruzeiro não atende às especificações exigidas no edital de licitação. Este documento tem como objetivo justificar a inadequação desta marca em relação às especificações solicitadas.

2. ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS

2.1. Conforme especificado no edital, o café a ser adquirido deve possuir características similares às das marcas Três Corações ou Pilão, que são reconhecidas por sua qualidade superior e consistência no sabor. As especificações incluem:

2.1.1. Sabor encorpado e consistente;

2.1.2. Aroma marcante;

2.1.3. Baixo nível de acidez;

2.1.4. Embalagem de 500g a vácuo;

3. INADEQUAÇÃO DO CAFÉ CRUZEIRO

3.1. Após a análise sensorial e técnica do Café Cruzeiro, verificou-se que:

3.1.1. O sabor não apresenta a mesma intensidade e consistência encontrada nas marcas Três Corações e Pilão;

3.1.2. O aroma é menos pronunciado, não atendendo à expectativa de qualidade definida;

3.1.3. O nível de acidez é mais elevado, o que pode comprometer a experiência do consumidor final;

3.1.4. A embalagem não oferece a mesma segurança de conservação a vácuo encontrada nas marcas especificadas;

4. CONCLUSÃO

4.1. Em vista das diferenças significativas nas características sensoriais e de embalagem, o *Café Cruzeiro não atende às especificações exigidas pelo edital*. Recomendamos que a aquisição seja feita apenas para marcas que cumpram os requisitos estabelecidos, garantindo assim a qualidade esperada pelo consumidor final.

5. ENCAMINHAMENTOS

5.1. Diante do exposto, sugerimos a revisão da lista de marcas aceitas e a continuidade do processo de aquisição com fornecedores que ofereçam produtos dentro das especificações exigidas.

Atenciosamente,

[assinatura eletrônica]

SÁVIO MATOS BARBOSA

Chefe da Divisão de Almoxarifado - DIVALM

Matricula Funcional n.º 9639209-2

Portaria Semulher n.º 62, de 11 de Abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **SAVIO MATOS BARBOSA, Chefe de Divisão**, em 19/06/2024, às 09:16, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0011283345** e o código CRC **5F4DA2F9**.

Referência: Processo nº 0762.017052.00030/2024-21

SEI nº 0011283345